



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 17 de agosto de 2011 a Porto Alegre/RS, que irá até a empresa Simpala efetuar revisão de seus componentes e peças e buscar o Vereador Walneci de Oliveira Dietrich, do Aeroporto Internacional Salgado Filho, que está chegando de Brasília/DF.

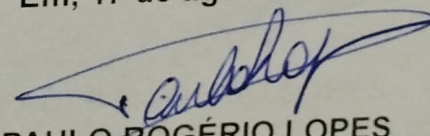
Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador deverá apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 17 de agosto de 2011.


Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de agosto de 2011.

Ver. NOI